PORTARIA Nº. 238/2016

De 10 de Outubro de 2016.

"Dispõe sobre Afastamento de Servidor, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** ao servidor **ILTON LUIS FERREIRA SANCHES** brasileiro, portador da RG 16711092 SSP/MT e CPF sob n° 010.969.521.65, efetivo no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** , devidamente matriculada sob o n° 880 afastamento sem remuneração do trabalho pelo período de 01/10/2016 À 30/12/2016 conforme requerimento protocolado no setor de RH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Outubro de 2016.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal